



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG , CEP 38735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



PORTARIA Nº 129
DE 21 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 3/2024
LEI ALDIR BLANC.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital nº 3/2024 – Lei Aldir Blanc, anexo.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 21 de junho de 2024

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG , CEP 38735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



ANEXO I
RESULTADO FINAL
EDITAL - LEI ALDIR BLANC 3/2024

Projetos Habilitados	Valor Destinado
ARTE E CULTURA NA APAE – APAE de Cruz da Fortaleza/MG	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Grupo Moçambique de Nossa do Rosário d Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Grupo de Congado 4 Pés Estrela da Guia de B Bonito/MG	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinh reais)